

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ**  
**Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**  
**Comissão de Assuntos Sociais – CAS**  
**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Assunto: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*"

Data: 05/05/2010

**Participantes:**

1. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira - Ministra do Meio Ambiente
2. Sra. Nádia Limeira Araújo - titular de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
3. Sr. Rafael Lucchesi - Diretor de Operações da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
4. Sr. Ronei Alves da Silva - do Movimento Nacional de Catadores, da Central de Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP-DF)
5. Sr. Edson Martins - Técnico em Meio Ambiente, da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
6. Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho - Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE)
7. Sr. Newton de Lima Azevedo - Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB)

**SRA. MINISTRA DO MEIO AMBIENTE IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA**

A Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, iniciou sua exposição afirmando ser uma prioridade do Governo, particularmente dos ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, a aprovação do projeto que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, pelo seu papel estratégico para o País. Ela ressaltou o esforço do Congresso Nacional nas discussões sobre o projeto, que legitima democraticamente o processo para se garantir que o Brasil tenha uma legislação avançada sobre resíduos sólidos, por ser um tema de grande importância ambiental, econômica e social.

Para a Ministra, a questão dos resíduos sólidos e a questão do não tratamento de esgoto estão entre os problemas ambientais mais graves do Brasil e são temas prioritários da chamada agenda do desenvolvimento sustentável do País. A Ministra discorreu sobre os pontos de convergência da Política Nacional de Resíduos Sólidos com as Políticas Nacionais de Meio

Ambiente e de Recursos Hídricos, e com a Política Nacional de Mudanças Climáticas. Como são assuntos interligados, a expositora observa que a aprovação do projeto de lei trará um novo patamar de gestão pública ambiental no Brasil, promovendo novas bases para a integração entre União, Estados e Municípios, a partir de instrumentos como a gestão compartilhada, a responsabilidade pós-consumo e a logística reversa.

A Ministra defendeu que as ações da Política de Resíduos Sólidos não podem ser implementadas de forma isolada pelos entes federativos, já que a responsabilidade pelas ações ambientais é comum à União, aos estados e aos municípios, sendo imprescindível uma sinergia de esforços, para financiamentos, criação de tecnologias, estratégias de gestão e de soluções compartilhadas.

A seguir, a Ministra passou a defender a eliminação dos chamados lixões, tendo em vista os graves problemas ambientais, econômicos e sociais que eles representam. Para ela, o projeto de lei tem um propósito estratégico de eliminar os lixões no Brasil, garantindo um instrumental jurídico adequado para possibilitar programas mais dirigidos e mais específicos para a diversidade social e econômica que leva ao surgimento dos lixões.

Assim, as estratégias precisam ser diferenciadas, conforme se destinem a regiões metropolitanas ou a Municípios de porte pequeno ou médio. Nesses últimos, normalmente a economia do lixo não tem rentabilidade e muitas vezes a prefeitura não tem condições de arcar com os custos. É preciso considerar que, enquanto a legislação exige que os Municípios promovam o licenciamento ambiental de aterros sanitários, muitos deles sequer têm condições de estabelecer o projeto do licenciamento. A Ministra entende que a diversidade dos mais de cinco mil Municípios brasileiros é acolhida pelo conjunto de instrumentos propostos no projeto de lei em exame.

Um dos propósitos do projeto é aumentar os índices de reciclagem e reduzir a extração de matéria-prima diretamente na natureza, para fomentar ações sobre responsabilidade de consumo, ou de produção e consumo sustentável, em sintonia com as possibilidades econômicas da indústria brasileira. Esse ponto exige diálogo com os representantes do setor produtivo, para equacionar as oportunidades de negócio sustentáveis, com as oportunidades sociais e ambientais.

No que se refere ao tema Reciclagem, a Ministra informou que o Brasil tem hoje um índice em torno de 12%, enquanto o Plano Nacional de Mudanças Climáticas estabelece uma meta de 20%. Segundo ela, o projeto de lei fornece bases para que essa meta seja alcançada em 2015, deixando o País em um patamar diferenciado do ponto de vista do diálogo internacional e da competitividade no comércio interior, de modo que as questões ambientais deixem de se tornar barreiras não tarifárias, ampliando-se, inclusive, oportunidades de exportação sustentável.

Em matéria de reciclagem, a Ministra defendeu que o País não fique restrito à indústria de alumínio, onde os números já são muito favoráveis, mas que também amplie as ações em outras frentes. Seriam iniciativas nas quais o lixo estaria associado a algum produto da indústria, no que se chamaria de logística reversa. Defende, ainda, formas de se promover a responsabilidade social compartilhada na cadeia produtiva, no ciclo de um produto.

O projeto pretende fomentar o diálogo entre os setores público e privado, particularmente entre aqueles que são responsáveis pela produção de insumos. Exemplo do que poderia ser obtido por meio de tal diálogo, seriam ações para a retirada do lixo da natureza, sem que se restrinja a mecanismos de comando e controle. Ela citou como exemplo a questão dos agrotóxicos. Segundo ela, exige-se que os produtos sejam retirados do campo. Contudo, não foram construídas as bases econômicas para viabilizar essa retirada, sem comprometer o preço final do produto. É imprescindível, portanto, o diálogo entre as cadeias econômica social e a ambiental, de acordo com a proposta do projeto de lei.

A Ministra passou a tratar da questão do pagamento de serviços ambientais. Ela citou um estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a pedido do Ministério do Meio Ambiente, sobre pagamento de serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos. Esse estudo contém alternativas promissoras de aproveitamento econômico de resíduos sólidos, envolvendo os catadores e a coleta seletiva de lixo. A expositora defendeu que esse tema possa ser discutido pelo Congresso, com aprovação do projeto sobre esse assunto, tendo em vista o potencial de ganhos sociais, ambientais e econômicos.

Outro tema correlato à Política Nacional de Resíduos Sólidos é o da redução de gases causadores do efeito estufa e ao aproveitamento de alguns desses gases, como o metano, para geração de energia. Com o exemplo de que essa solução é possível, a Ministra citou o caso da capital portuguesa, Lisboa, onde mais de 30% da energia consumida seria proveniente da queima, incineração, ou aproveitamento adequado do lixo, com eliminação do que no passado seriam gases tóxicos. Nessa trilha, o projeto permite avanços no debate sobre o aproveitamento do potencial energético do lixo, contribuindo para alcançar os resultados do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Para que haja uma convergência entre o Plano Nacional e os planos estaduais, a Ministra esclareceu que o projeto de lei promove uma vinculação necessária entre eles, inclusive no que se refere ao acesso a financiamentos. Para ela, há ganho em setores como o combate ao desmatamento, o financiamento público de práticas sustentáveis e o desenvolvimento sustentável.

A Ministra passou a discorrer sobre a necessidade de criação de um sistema nacional de informação de resíduos sólidos. É um sistema necessário porque a execução de políticas públicas depende de informações atualizadas, analisadas e tornadas disponíveis, para que tais políticas não fiquem aquém da demanda real, produzindo resultados mais efetivos para o País. Dessa forma, o projeto tem o mérito de trabalhar a informação ambiental associada a resíduos sólidos, também com enfoque social e econômico. O seu tratamento depende de um esforço conjunto dos setores público e privado, para que se tenha uma base única de informação.

Para o Ministério do Meio Ambiente, um ponto estratégico para esse processo seria a classificação de resíduos sólidos industriais perigosos. A Ministra se referiu ao mecanismo chamado de “bolsa de resíduos”, semelhante a uma “bolsa de valores”, que funcionava como instrumento de controle da Política Nacional do Meio Ambiente, que permite trocas entre indústrias diferentes de resíduos considerados não perigosos, classificados como inertes. Assim, faz-se um comércio entre os setores que consomem e aqueles que produzem e consomem os chamados resíduos inertes. Esse mecanismo foi instituído pela política de meio ambiente, de modo que o Brasil chegou a ter na década de 1990 um índice de 12% de aproveitamento.

A Ministra informou sobre a existência de um projeto de lei que regulamenta a bolsa de resíduos, inclusive com a declaração atualizada de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, destacando os avanços na integração de políticas, a redução de gastos e a eficiência de gestão. Ela destacou também a proibição da importação de resíduos perigosos e de rejeitos, reafirmando a posição assumida pelo País em convenções internacionais e a necessidade de se evitar os riscos de rejeitos perigosos para a saúde e animal.

Ela salientou ainda a importância do tratamento dos resíduos sólidos para o enfrentamento da questão climática. Informou sobre uma reunião do chamado BASIC, grupo formado pelo Brasil, pela África do Sul, pela Índia e pela China, marcada para julho de 2010 no Rio de Janeiro, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Os membros do grupo são os países em desenvolvimento mais importantes do ponto de vista da emissão de gases causadores do efeito estufa. A reunião promove debates sobre a questão climática, cabendo ao Ministério expor a posição brasileira, sob o ponto de vista ambiental, estratégico e econômico. E essa exposição

pode incluir as oportunidades oferecidas pelo lixo para a geração de energia elétrica, o reaproveitamento e a reciclagem, contribuindo para a consecução dos objetivos de controle das mudanças climáticas.

A Ministra encerrou sua apresentação manifestando sua satisfação com o estágio atual do projeto, desejando que ele possa ser aprovado e devidamente implementado.

#### **O SR. SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):**

Apesar de o Senador afirmar que concorda com a Ministra em grande parte, por considerar que o projeto contempla grandes avanços, ele manifestou sua preocupação acerca de alguns pontos. Assim, a sua impressão de que o plano não teria contemplado adequadamente a coleta de lixo. Para ele, os Municípios enfrentam grandes dificuldades na gestão do lixo. Ele citou o exemplo da cidade de Manaus (AM), que enfrenta problemas nesse sentido, a ponto de enfrentar a poluição de rios como o Rio Negro. É uma questão que se agrava pelo crescimento desordenado das áreas urbanas,

Outro ponto que chamou a atenção do Senador é o do financiamento de projetos na área de resíduos sólidos. Para ele, trata-se de um equívoco exigir que Municípios e Estados executem projetos e planos sem que se indique a origem e as fontes de financiamento, especialmente no caso dos municípios, que, a despeito da carência de recursos, recebem a cada dia mais responsabilidades, para prestação de serviços públicos, como a coleta e a deposição de lixo, a saúde e a iluminação pública. O Senador alerta que não se podem instituir mais atribuições para os entes federativos sem a indicação da fonte de recursos necessários ao financiamento dessas atividades.

Assim, ele defende que o projeto da Política Nacional de Resíduos Sólidos deva incluir também as fontes de financiamento, inclusive com previsão de recursos orçamentários, para operacionalizar o plano nacional, os planos estaduais, e, sobretudo, o gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios. O princípio é da gestão integrada, e não se podem conferir atribuições exageradas aos municípios sem assegurar os recursos e meios necessários.

O Senador questionou a Ministra a respeito de como se dariam os incentivos para a execução da Política, particularmente no que se refere à desoneração tributária para produtos reciclados e às ações para reduzir a geração de rejeitos.

#### **O SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):**

O Senador reforçou as observações do Senador César Borges sobre a necessidade de se indicar as fontes de financiamento da Política Nacional relatando o exemplo do estado de Goiás. Segundo ele, o Ministério Público estadual, em conjunto com a Polícia do Meio Ambiente, firmou Termos Circunstanciados de Ocorrência com quase todos os municípios do Estado, pelo fato de possuírem apenas lixões. Apesar de considerar louvável a iniciativa, ele acredita que esse trabalho será de pouca efetividade, tendo em vista que a maioria dos Municípios não possui recursos para um tratamento adequado da coleta e da destinação do lixo. Para o Senador, apenas municípios maiores teriam esses recursos à disposição. De modo que se torna necessário buscar recursos para viabilizar alternativas também nos pequenos municípios, inclusive com a possibilidade de colaboração da iniciativa privada.

O Senador questionou a Ministra sobre se existem intenções e estratégias do Ministério Meio Ambiente para viabilizar economicamente ações nos pequenos municípios para o problema do lixo, para que se evite a mera criminalização dos prefeitos, sem que se lhes assegure os recursos necessários para implementar os projetos.

### **A SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA:**

Respondendo aos Senadores, a Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira referiu-se à própria experiência administrativa, tanto em âmbito federal, quanto estadual e municipal, já que foi Subsecretária de Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do programa de despoluição da Baía de Guanabara. Ela afirmou conhecer as dificuldades dos Municípios para estabelecerem soluções, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista ambiental e social.

Para enfrentar esse problema, informou, o projeto prevê a criação de consórcios entre municípios para promover a gestão dos seus aterros. A Ministra afirmou que não é possível apenas financiar a construção de aterros se não forem concedidos recursos e condições para sua manutenção e gestão, observando que a chamada “economia do lixo” não é sustentável.

A Ministra entende que o consórcio é viável, por exemplo, em municípios de uma região metropolitana, onde a integração entre eles é mais factível. Haveria dificuldades, contudo, em Municípios como os da Região Amazônica, onde as condições geográficas impedem essa integração.

A Ministra citou o caso do estado do Rio de Janeiro, que se valeu de um projeto que integra os seus municípios em um plano estadual de eliminação de esgoto, em um período de 10 anos, para obter financiamentos do Fundo Estadual do Meio Ambiente. Perceba-se que se busca uma solução articulada para os problemas de toda uma região, e mesmo de um Estado, sendo esta a proposta do Plano.

Quanto à questão da coleta de lixo, a Ministra lembrou que a Lei de Saneamento trata do assunto, razão pela qual o projeto não aborda esse tema. Ela concorda que os Municípios não necessariamente têm uma estrutura de coleta estabelecida, que atenda suficientemente a sua demanda. Assim, ela defende que se tenha uma “cadeia do negócio do lixo”, que vai da coleta à reciclagem, envolvendo inclusive a avaliação sobre a própria conveniência de se fazer não o atual tipo de reciclagem e de se fazer a chamada gestão compartilhada, com responsabilidades compartilhadas, para se promover a destinação adequada e os usos econômicos associados possíveis.

Sobre a desoneração, a Ministra afirmou que esse é um assunto a ser tratado pelo Executivo, por decreto, de acordo com posição firmada em debates realizados na Câmara dos Deputados. Ainda, na parte de instrumentos econômicos e incentivos creditícios para alcançar os objetivos do Plano, a lei prevê que a União, os Estados e os Municípios poderão instituir normas para conceder incentivos fiscais.

A Ministra concluiu essa intervenção afirmando que o projeto contém todos os elementos necessários para viabilizar a implementação do Plano, com instrumentos adequados para a execução das iniciativas previstas, especialmente se houver uma integração entre União, Estados e Municípios.

### **A SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO:**

A Sra. Nádia Limeira Araújo, titular de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades, respondeu aos questionamentos dos Senadores, exaltando a parceria entre os Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades para a elaboração da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ratificando as informações da Ministra do Meio Ambiente, ela afirmou que o problema da coleta de lixo deve ser analisado à luz da Lei do Saneamento, que estabelece regras para prestação de serviços públicos de saneamento, aí inseridos serviços públicos de limpeza urbana e

manejo de resíduos sólidos. Por essa razão, o assunto não dependeria de tratamento pela lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Sra. Nádia afirmou que existem instrumentos financeiros suficientes para assegurar as ações referentes à coleta e à destinação do lixo. Ela reconheceu, no entanto, que a coleta é deficiente na maioria dos municípios, mas que o problema não decorre apenas da deficiência na prestação de serviços e da falta de recursos, mas também da carência de educação para a população. Por isso, ela defendeu ações para melhorar a educação ambiental, de modo que a população possa colaborar no processo, com a consciência de que a responsabilidade pela coleta e adequada destinação do lixo é de todos.

Quanto aos recursos para as ações do Plano, a Sra. Nádia afirmou que os ministérios estão trabalhando conjuntamente na preparação dos planos nacionais, estaduais, municipais e regionais de gestão de resíduos sólidos, bem como nos planos de saneamento, com a preocupação de assegurar as fontes de financiamento correspondentes.

#### **O SR. SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):**

O Senador reafirmou a posição defendida, de que o projeto representa um avanço, embora seja necessário esclarecer quais serão as fontes de recursos para implantação das ações propostas, sobretudo pelas dificuldades que Estados e Municípios enfrentam para manter políticas públicas para o lixo, citando como exemplo o Estado da Bahia. Para ele, essas políticas não podem ser de um único governo, mas devem ser encaradas como políticas de Estado. Daí decorre a importância de os Ministérios das Cidades e do Meio Ambiente delinearem as linhas de financiamento, inclusive em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES).

#### **A SRA. SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO):**

A Senadora afirmou serem reais todas as dificuldades enfrentadas pelos Municípios e pelos Estados, demonstrando preocupação particular com a grande carência de recursos para investimentos. Para ela, às vezes as políticas públicas são formatadas de acordo com necessidades existentes e com boas intenções, mas ao serem levadas aos estados e municípios, tornam-se inexecutáveis, por se distanciarem das realidades de cada região.

A Senadora atentou ainda para um ponto bastante polêmico que é a escolha do local onde devam ser construídos os aterros. Alvo de inúmeras reclamações, a localidade deve ser planejada de acordo com distâncias regulamentadas a partir de critérios técnicos. Contudo, essa distância deve ser estabelecida sem que se comprometa a viabilidade do projeto, em virtude dos custos dos transportes e da carência de recursos. Dessa forma, a lei não pode ignorar as particularidades de cada município e de cada região.

Por fim, a Senadora falou sobre o Projeto Biomas, desenvolvido em parceria entre a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com recursos da ordem de 20 milhões de reais. Segundo ela, esse projeto é uma tentativa dos produtores rurais de corrigir falhas da atividade agropecuária em relação ao meio ambiente, com o intuito de conciliar produtividade e preservação.

#### **A SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO:**

A Sra. Nádia afirmou que todo o Governo Federal, por meio dos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades e da Integração Nacional e de outros órgãos, como a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) tem trabalhado constantemente para buscar soluções para a questão do saneamento ambiental e do tratamento dos resíduos sólidos. As ações do Governo incluíram as negociações

do projeto de lei em discussão no Senado e objetivaram também a estruturação dos programas de financiamento, particularmente para implementação do segundo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A expositora ressaltou mais uma vez a importância de se dar atenção diferenciada aos pequenos e médios municípios, e também às regiões metropolitanas, para induzir a gestão associada dos resíduos sólidos, incluindo a prestação do serviço de limpeza urbana, a destinação e o tratamento final do lixo e a coleta seletiva, para que se possa obter ganho de escala e se chegar à erradicação dos lixões.

Essas ações incluem também estratégias para obtenção de receita, particularmente no caso de projetos de crédito de carbono, na gestão dos aterros. Para tanto, o Governo Federal tem incentivado a elaboração dos projetos e a capacitação de pessoal nos municípios.

Na área de saneamento, o Ministério das Cidades tem o Sistema Nacional de Saneamento (SINISA), instrumento criado pela Lei do Saneamento, e que tem sido fundamental para os processos de gestão de resíduos sólidos no Brasil, cuja consolidação se dará a partir da aprovação do projeto. A Dra. Nádia terminou sua explanação reafirmando a importância da aprovação do projeto, especialmente pelo fato de o texto atual ser resultado de um longo processo de discussões e amadurecimento de todos os setores envolvidos e interessados na gestão dos resíduos sólidos no País.

#### **A SRA. MINISTRA DO MEIO AMBIENTE IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA:**

A Ministra afirmou ser possível uma iniciativa em parceria entre o Ministério e a CNA e com outras representações associadas ao setor agropecuário, para se estudar formas de inovar e aproveitar os instrumentos do projeto de lei ora em discussão, tais como a responsabilidade compartilhada e a logística reversa, de acordo com a diversidade do País.

Para a Ministra, é muito importante a aprovação de uma lei que institua a Política Nacional de Resíduos Sólidos porque, dessa forma, cria-se uma política de Estado, de modo que o tratamento da questão dos resíduos não fique refém de meras políticas de governo, até porque as soluções propostas tendem a levar a resultados e ao alcance dos objetivos apenas no médio prazo. É preciso ainda considerar o cenário atual do País, ante as perspectivas de crescimento econômico superiores a 5%, bem como de o Brasil se tornar a quinta economia do mundo nos próximos anos.

Sobre a diversidade dos municípios brasileiros a Ministra citou matéria do jornal “O Globo” sobre relatório da Confederação Nacional dos Municípios, que trata a respeito das localidades que instituíram políticas relacionadas ao clima. Segundo ela, 112 municípios têm programas oficiais sobre esse tema, o que é muito positivo e demonstra o protagonismo que esses entes federativos podem ter em temas ligados à área ambiental.

Por fim, mais uma vez reafirmando a importância da aprovação do projeto, a Ministra reforçou a intenção do Ministério do Meio Ambiente de buscar juntamente com a CNA soluções adequadas para problemas relativos aos agrotóxicos.

#### **A SRA. SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO):**

A Senadora apresentou a sugestão de se buscar junto ao BNDES fontes de funcionamento, particularmente do chamado Fundo Amazônico, um fundo bastante expressivo, direcionado a financiamentos de iniciativas relacionados exclusivamente ao meio ambiente, mas que não tem sido inteiramente aproveitado, por carência de bons projetos.

A Senadora afirmou ter sugerido ao Presidente da República o investimento desses recursos nos assentamentos da reforma agrária e nas pequenas propriedades, para oferta de

crédito e fornecimento de fertilizantes e tratores, para que esses produtores não tenham necessidade de desmatar mais áreas, já que o desmatamento ocorre muitas vezes por mudança de áreas destinadas ao plantio, em decorrência do esgotamento do solo.

**SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA:**

A Ministra apresentou esclarecimentos sobre o “Fundo Amazônia”, que é um fundo instituído pelo Poder Executivo como resultado ao combate ao desmatamento ilegal da Amazônia. É formado por recursos provenientes de doações internacionais em função do desempenho brasileiro no combate ao desmatamento. A Ministra informou que a regulamentação do plano não contempla a proposta apresentada, mas que é possível uma discussão a respeito da sua inclusão, até porque o Governo está trabalhando em diversos fundos voltados para a área ambiental, como o Fundo Clima.

**O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM):**

O Senador manifestou sua preocupação com a questão dos resíduos sólidos na Amazônia, destacando a carência de recursos dos Municípios e as dificuldades de se viabilizar soluções para o problema.

O Senador ressaltou a importância de se aprovar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas afirmou ser imprescindível pensar em soluções que possam ser implementadas já no curto prazo. Para ele, é urgente solucionar graves problemas que já assolam o País, particularmente de destinação inadequada de lixo nas cidades brasileiras. Ele sugeriu que os governos Federal, estaduais e municipais estabeleçam planos de ação imediata, para que os problemas não venham a se agravar ainda mais, e para que as ações de médio e longo prazo propostas no projeto possam se tornar mais efetivas.

**A SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA:**

A Ministra afirmou que a Amazônia demanda maiores preocupações em virtude das especificidades dessa região, decorrentes da diversidade biológica e territorial, das grandes distâncias, da falta de infraestrutura, da capacidade de endividamento dos Municípios e das atividades econômicas ali desenvolvidas. Por essa razão, o Governo Federal tem trabalhado para implantar políticas sustentáveis, inclusive para resolver problemas referentes aos resíduos sólidos, além de conter o desmatamento. Segundo a Ministra, o Governo tem buscado adequar tecnologias e processos de gestão às condições específicas dos Municípios amazônicos, além de assegurar fontes de financiamento especiais para os programas.

A Ministra disse que concorda com o Senador sobre a necessidade de se buscar soluções emergenciais para algumas situações mais graves, afirmando que o Governo pode direcionar algumas de suas ações para esses casos. Segundo ela, são possíveis soluções convergentes com as propostas do projeto de lei, para que as ações tenham continuidade, já que sem a visão de que elas decorrem de uma política de Estado, muitas vezes todo o trabalho se perde com a retirada do apoio oficial.

**O SR. SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):**

O Senador questionou a Ministra sobre a dotação orçamentária do Ministério do Meio Ambiente no ano de 2009 e qual porcentagem dessa dotação foi efetivamente investida em políticas para o tratamento dos resíduos sólidos.

**A SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA:**

A Ministra esclareceu que a dotação do Ministério do Meio Ambiente no ano de 2009 foi de cerca de um bilhão de reais, sendo que os investimentos em políticas para os resíduos sólidos foram todos realizados por intermédio do Ministério das Cidades, já que o Ministério do Meio Ambiente não tem dotação orçamentária para essa área específica. Ela afirmou, contudo, que as ações dos Ministérios são inteiramente articuladas, sendo que o Ministério do Meio Ambiente coordena diversos programas dessa área, enquanto o Ministério das Cidades promove a execução da infraestrutura e a transferência de recursos para Municípios e para Estados.

**A SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO:**

A Sra. Nádia afirmou que no Orçamento Geral da União do ano de 2009 não houve previsão de investimento em políticas para os resíduos sólidos, mas que para o ano de 2011 estão previstos um bilhão e meio de reais, destinados exclusivamente para essa área. Respondendo aos Senadores, ela esclareceu que não houve recursos previstos expressamente no Orçamento Geral da União, e que as ações governamentais nessa área foram financiadas pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, embora ela não tivesse os números exatos.

Ela manifestou preocupação do Governo Federal com o fato de os poucos investimentos realizados na área de resíduos sólidos terem se perdido, o que motiva estratégias para preparar os municípios para que as ações possam se tornar mais efetivas e permanentes. Segundo a Sra. Nádia, os municípios não têm sequer condições de acessar as fontes de recursos, citando o fato de poucos deles terem ocorrido ao último edital do Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos. Para ela, é necessário que os municípios sejam orientados, para que possam superar as dificuldades de cumprimento dos requisitos de projeto, inclusive do ponto de vista da organização institucional, para que os serviços possam ser mantidos com qualidade, após a realização dos primeiros investimentos.

Respondendo ao Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), a Sra. Nádia afirmou que a FUNASA oferece linhas de crédito, especialmente para pequenos municípios, fora de região metropolitana. O Ministério das Cidades tem atuado especialmente em grandes cidades, fora de região metropolitana, com população acima de 50 mil habitantes, e dentro de região metropolitana, independente do porte. Além disso, todas as estratégias de financiamento parecem se voltar para a formação de consórcios, através da organização dos pequenos municípios.

Questionada pelo Senador Valter Pereira (PMDB-MS) sobre a omissão do Governo Federal em financiar adequadamente a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, ante a ausência de dotações orçamentárias, a Sra. Nádia esclareceu que não se trata de uma omissão do Governo, já que foram aportados recursos para essa área, provenientes de outras fontes de financiamento que não o Orçamento Geral da União. Segundo ela, o Governo teve a preocupação de conduzir um processo de desenvolvimento e de ajustes, a fim de assegurar que as políticas públicas sejam estruturadas com mais consistência. Ela afirmou que o Governo destinou recursos substanciais do PAC para saneamento, e que se pretende retomar os investimentos na área de resíduos, à luz dos instrumentos criados pela Lei do Saneamento.

**O SR. SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):**

O Senador esclareceu que a Lei de Saneamento, de 2007, da qual foi relator, instituiu um marco regulatório para esse setor no Brasil. Segundo ele, muitos acreditavam que o saneamento incluía apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas que modernamente envolve também a parte de resíduos sólidos. Assim, a posição do Senador, compartilhada com o Senador Valter Pereira, é de que o Governo tem direcionado recursos substanciais para o

abastecimento de água e para o esgotamento sanitário, sem tratar da parte de resíduos sólidos, conquanto a legislação já dê abertura para tanto desde a edição da Lei do Saneamento.

O Senador afirmou que o projeto ora discutido faz com que a questão dos resíduos sólidos passe a ter um tratamento específico e claro, sem que se privilegie apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Ele afirmou ainda ser imprescindível que se assegurem os recursos necessários para implantação dessa política.

**A SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA:**

A Ministra esclareceu que o Ministério do Meio Ambiente não tem recursos para execução direta. Esse modelo foi estabelecido, em função dos insucessos de estratégias anteriores, como o programa Brasil Joga Limpo, que se revelou insuficiente para atender seus objetivos, que incluíam a internalização de recursos e a descentralização para os municípios.

Como os programas ficaram aquém dos objetivos, o Governo decidiu centralizar os investimentos no Ministério das Cidades. Para a gestão dos resíduos sólidos foram destinados 350 milhões de reais do FGTS. Além disso, do Orçamento Geral da União, foram destinados 50 milhões para galpões e 20 milhões para projetos do Vale do Rio São Francisco. A CODEVASF destinou 30 milhões de reais para essa área em pequenos Municípios e a FUNASA também financiou alguns projetos, sem contar algumas emendas parlamentares. Para a Ministra, existe um quadro de pulverização da alocação de recursos, atendendo a prioridades específicas.

Esse quadro deve ficar mais bem definido com a edição da lei que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, já que se permitirá um acompanhamento mais próximo da regulamentação e da oferta de crédito para programas nessa área, com um arcabouço institucional e legal necessário para o acolhimento de projetos e a realização de investimentos de infraestrutura para o tratamento dos resíduos sólidos.

**O SR. SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):**

O Senador afirmou que as informações prestadas na audiência pública deveriam ser levadas ao conhecimento do Ministério Público e dos magistrados de todo o Brasil, tendo em vista que em muitos municípios brasileiros, os prefeitos têm sido intimados para a construção de aterros sanitários, em substituição aos lixões, sob pena de multa e de prisão. Tudo isso mesmo diante da carência de recursos para investimentos. Ele defendeu que medidas drásticas como essas não sejam tomadas sem que os recursos necessários para a solução dos problemas referentes ao lixo sejam devidamente disponibilizados.

**O SR. RAFAEL LUCCHESI:**

O Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional da Indústria (CNI), representando o Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes, iniciou sua exposição afirmando que a indústria brasileira tem uma agenda estratégica de desenvolvimento sustentável, associada à agenda da geração de riqueza. Por essa razão, o projeto de lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a pauta mínima da agenda legislativa da indústria brasileira, sendo que a CNI promoveu ampla discussão sobre ele junto ao setor produtivo.

Segundo o palestrante, a CNI entende que o projeto atual é mais eficaz e adequado à realidade brasileira ao inserir o conceito de responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos. Isso porque reconhece a necessidade de participação de todos os elos da cadeia – consumidores, fabricantes, distribuidores e Poder Público – em oposição à visão de responsabilidade estendida adotada por alguns países europeus.

A responsabilidade compartilhada tem como um pressuposto a gestão eficaz dos resíduos sólidos, induz ao conceito de educação ambiental e promove a ideia do uso adequado e responsável dos recursos ambientais entre todos os atores sociais envolvidos. Na percepção da CNI, há avanços com os incentivos à inclusão social e à geração de emprego e renda e também com a visão de acordos setoriais entre a iniciativa privada e o Poder Público, permitindo ações articuladas no âmbito nacional e regional, com respeito às especificidades de cada setor.

O Sr. Rafael Lucchesi valorizou ainda a possibilidade de remuneração ao titular do serviço de limpeza urbana, em caso de ele desenvolver a atividade de logística reversa, em um mecanismo que traz segurança jurídica. É que o projeto contém restrições à remuneração do município ou concessionária de limpeza pública e isso vai ocasionar a não efetivação de cobranças indevidas. Também a utilização de resíduos sólidos para fins energéticos foi considerada um ponto importante, apesar de o expositor acreditar que falta uma visão prospectiva mais forte nessa direção.

O palestrante apresentou os pontos do projeto que merecem maior atenção, de acordo com a visão da CNI. Segundo ele, é necessário inserir no projeto dispositivos de aplicabilidade imediata para regulamentar os incentivos econômicos e financeiros para estimular as mudanças dentro das cadeias produtivas. É importante que haja uma previsão mais clara dos instrumentos previstos de depreciação acelerada, de redução de 50% do IPI para bens e equipamentos destinados a reciclagem e o crédito presumido de IPI proporcional ao grau de utilização de matéria-prima nos produtos. Como o projeto apenas contém a palavra "*poderá*", o expositor afirma que ele traz em si uma incerteza com relação à possibilidade de se criar estímulos de estruturação industrial para aproveitamento de resíduos sólidos. É preciso que os instrumentos sejam claros, particularmente quando se nota que a CNI tem hoje bolsas de resíduos, em nove unidades da federação, dirigidas pelas federações de indústrias, e mobilizando em torno de 11 mil empresas.

O expositor valorizou ainda a possibilidade de se estimular a adoção de tecnologias mais limpas, com um estudo da destinação dos resíduos, sob uma abordagem de processo, com trajetórias tecnológicas mais ecoeficientes, buscando maior eficiência ambiental. É necessário que se crie dispositivos imediatos para concessão de incentivos fiscais, que podem se traduzir em ganho de competitividade, tecnologia e de sustentabilidade ambiental.

O Sr. Rafael Lucchesi enumerou diversos benefícios socioambientais decorrentes da implantação de políticas públicas de incentivos ao adequado tratamento dos resíduos sólidos. Assim, a minimização de cargas de aterros sanitários, já que será reduzida a destinação do lixo a esses locais, e a redução da demanda por recursos naturais. Também a geração de emprego e renda e a ampliação da reciclagem de resíduos.

O incentivo à reciclagem é particularmente interessante, quando se nota que menos de 10% das cidades brasileiras possuem coleta seletiva de lixo. Segundo o palestrante, ao menos 40% do lixo urbano produzido no Brasil é passível de reciclagem, de modo que existe um grande potencial a ser desenvolvido, capaz de gerar um forte impacto econômico e social.

Existem hoje no Brasil entre 800 mil e um milhão de pessoas de baixa renda, em situação de alta vulnerabilidade social, que estão relacionadas à cadeia do lixo. Assim, existe um enorme potencial de atuação efetiva combinando políticas sociais com políticas de ecoeficiência, políticas ambientais e competitividade empresarial.

O Sr. Rafael afirmou, contudo, que a forma como todos os instrumentos são regulados no projeto tem causado apreensão para o setor empresarial. Nessa linha, ele considera que precisam ser esclarecidas possíveis ambiguidades para o setor mineral, decorrente de contradição entre as disposições do Projeto e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Outro ponto abordado foi a adoção da análise de custo de vida de produto. Para o Sr. Rafael, essa opção traz risco de custo e impacto de competitividade para as empresas, em especial para os pequenos negócios, que teriam grande dificuldade para absorver os altos custos decorrentes da aplicação de metodologias desse tipo. Ele sugere cuidados na utilização desses instrumentos, tomando como exemplo a França, que, apesar de ser um país pioneiro nessa legislação, tem pouco mais de 30 produtos com efetiva aplicação da metodologia de análise de ciclo de vida.

Outro problema do projeto identificado pelo palestrante é a falta de garantias da adoção de dispositivos gradativos para logística reversa para a embalagem de plástico, metal e vidro, ao menos da forma como foi corretamente regulado o processo para lâmpadas e eletrônicos. O palestrante sugere que, pela complexidade desse processo para produtos de plástico, metal e vidro, seja previsto um percurso de adaptação gradativo desses setores.

O Sr. Rafael considera a atividade da indústria brasileira na ação de reciclagem extremamente positiva e promissora, especialmente com o advento da nova Política Nacional de Resíduos Sólidos. Segundo ele, 16,5% dos plásticos rígidos e filmes produzidos no Brasil são reciclados de forma espontânea, chegando-se a 200 mil toneladas ao ano. Na Europa, com uma prática impositiva e legislação complexa, que acarreta grandes ônus para a sociedade, esse percentual está estabilizado em 22%.

O Brasil ocupa o 4º lugar no setor de reciclagem mecânica de plástico, ficando atrás apenas da Alemanha, da Áustria e dos Estados Unidos. Em 2007, a reciclagem de polietileno de alta densidade foi de 21% e o de baixa densidade, que é o plástico filme, foi de 22%.

Vale registrar que o negócio de garrafas de Politereftalato de Etileno (PET) movimentou em 2007 um bilhão de reais no Brasil, com a reciclagem de 230 mil toneladas, o que representa 53,5% das embalagens de PET produzidas no País. No mesmo ano o Japão reciclou 62%, com diferentes condições de território, e distribuição de renda.

Em reciclagem, segundo o expositor, o Brasil ocupa a segunda posição no mundo, à frente da média europeia, com 38,6%; da Argentina, com 27%; da Austrália, com 27%; dos Estados Unidos, com 23%; e do México, com 11%. A média de expansão anual nessa atividade no Brasil é de 18% ao ano, uma situação favorável, que tende a melhorar ainda mais com iniciativas como os instrumentos propostos no projeto.

No Brasil, 47% das embalagens de vidro são recicladas, representando aproximadamente 400 mil toneladas ao ano. Nos Estados Unidos, que tem uma produção muito maior, o índice gira em torno de 40%. Na Europa, em virtude da territorialidade e do fato de a escala de mercado e logística ser muito maior, os percentuais são elevados, chegando a 92% na Suíça; 91% na Finlândia; e 88% na Noruega e Bélgica.

No setor de papel e papelão, em 2004, a reciclagem foi de 33% da produção, ou dois milhões de toneladas. Na área de papel ondulado, fica próxima a 80%, alcançando 40% do papel de escritório.

Quanto às embalagens de longa vida, cuja maioria é produzida pela empresa Tetra Pak, a taxa de reciclagem no Brasil, em 2007, foi de 25%, perto de 50 mil toneladas ao ano, enquanto na Europa o mesmo percentual gira em torno dos 30%, e está prestes a se estabilizar. O cenário é de crescimento constante e acelerado, devido à ampliação de coleta seletiva, às cooperativas e ao desenvolvimento de processos tecnológicos, e, em sua avaliação, tende a melhorar ainda mais, se houver uma combinação entre os instrumentos fiscais, os recursos para financiamento nos municípios e ações sociais.

Em outro setor importante, das latas de aço, o percentual de reciclagem, que tende a aumentar com a coleta seletiva, chegou a 49% em 2007. Nos Estados Unidos, o percentual fica em torno de 60% para a folha-de-flandres, e no Japão chega a 86%. Somando-se todos os

segmentos produtivos de aço (por exemplo, carros velhos, eletrodomésticos e resíduos da construção civil), a reciclagem de aço no Brasil fica em torno de 70%, o que é um número bastante significativo.

O Brasil ocupa a primeira posição em reciclagem de alumínio. Em 2005 foram recicladas aproximadamente 9,4 bilhões de latas de alumínio, sendo que atualmente 96,5% desse material é reciclado no Brasil. Percentual superior ao do Japão, de 90%; da Argentina, de 88%; e dos Estados Unidos, em torno de 50%.

O Sr. Rafael concluiu sua intervenção ressaltando a posição expressiva e promissora que o Brasil ocupa no setor de reciclagem e a importância da aprovação do projeto para garantir que haja avanços ainda maiores nesse campo, especialmente se alguns ajustes forem feitos e se for assegurada uma política de financiamento para a implantação das propostas apresentadas.

**A SRA. SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):**

A Senadora ressaltou a importância da audiência, pelos subsídios oferecidos para o entendimento e aperfeiçoamento do projeto. Ela ressaltou, como presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que se trata de assuntos relacionados à saúde social e que o adequado tratamento dos resíduos sólidos é fundamental para a melhoria da saúde pública, além de representar uma fonte de emprego e renda para a população.

**O SR. SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):**

O Senador discutiu durante a audiência limitações regimentais à tramitação e à aprovação do projeto de lei. Ele lembrou que projeto inicial, de nº 354, encaminhado à Câmara dos Deputados, em 1991, foi analisado juntamente com mais de 80 proposições, inclusive um projeto de lei do Executivo, de 2007, retornando ao Senado sob a forma de substitutivo. Para o Senador, esse formato dificulta a realização de grandes alterações, tendo em vista que nesse caso, o projeto necessariamente teria de voltar à Câmara.

Por essa razão, o Senador propôs que se avaliassem outros instrumentos para contemplar as sugestões apresentadas na audiência, particularmente os subsídios e incentivos fiscais. Ele sugeriu, por exemplo, a propositora de novos projetos de lei para tanto.

**O SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):**

O Senador sugeriu que o líder do Governo no Senado, o Senador Romero Jucá intermediasse junto ao Presidente da República a edição de uma medida provisória sobre o assunto, a fim de agilizar a implementação das medidas propostas, sem impedimentos regimentais.

O Senador César Borges (PR-BA) lembrou que o Governo Federal já teria editado a Medida Provisória 476, que trata de catadores de lixo, e que se poderia estudar uma forma de acrescentar ao texto dessa norma a regulamentação de incentivos fiscais e financeiros para implantação de instrumentos propostos para a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**O SR. RONEI ALVES DA SILVA:**

O Sr. Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional de Catadores, da Central de Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP-DF), iniciou sua intervenção manifestando satisfação por todos os avanços em relação ao trabalho dos catadores, que conseguem retirar do lixo o sustento para si e suas famílias. Ele considera, contudo, que as ações realizadas no Brasil em relação à reciclagem não têm decorrido de uma consciência ambiental ou da implantação de uma política pública, mas sim da necessidade da população que sobrevive da coleta de resíduos.

Mas ele acredita que, se o projeto de lei ora em discussão for aprovado, ocorrerá uma grande mudança de paradigma, de modo que catadores deixarão de ser vistos como mendigos, ou mesmo como lixeiros ou catadores de lixo, já que na verdade são catadores de material reciclável, que, por sua vez, é encontrado no meio dos mais diversos tipos de lixo, em virtude da ausência de coleta seletiva.

O Sr. Ronei informou que no Distrito Federal existem 22 cooperativas e associações de catadores, filiadas ao Movimento Nacional de Catadores, e que reúnem pelo menos quatro mil pessoas. Essas pessoas trabalham no Lixão da Estrutural, dentro das áreas de transbordo e das ruas do Distrito Federal. Recolhem todos os resíduos aproveitáveis, que são separados e submetidos à triagem, garantindo o sustento de um grande número de famílias. O expositor afirmou que todas essas pessoas estão agora tendo visibilidade, mas que precisam também ser ouvidas e atendidas em suas reivindicações.

Ele sugeriu que se dêem condições dignas de trabalho para todos os catadores de materiais recicláveis, seja pela criação de uma infraestrutura, seja pela fixação de uma remuneração adequada pelo trabalho desenvolvido. Afirmou que o trabalho ambiental prestado pelos catadores, que chegam a impedir que pelo menos quatro mil toneladas de material não sejam depositadas em aterros, não recebe qualquer remuneração.

Assim, a aprovação do projeto faria com que todas essas pessoas pudessem ser vistas como trabalhadores dignos, merecedores de justa remuneração por todo o trabalho que vêm prestando à sociedade.

#### **O SR. EDSON MARTINS:**

O Sr. Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente, da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), representando o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM, iniciou sua apresentação afirmando que a gestão de resíduos sólidos no Brasil é um assunto que afeta principalmente os municípios, para os quais gera grandes responsabilidades.

Para esclarecer esse ponto, ele apresentou diversos dados, como a evolução da população urbana do País, que, segundo o IBGE, já representa mais de 80% da população total. A consequência imediata disso é o aumento dos resíduos na área urbana, que cria dificuldades ainda maiores para o gestor público.

O Sr. Edson manifestou sua preocupação ainda com o manejo dos resíduos, particularmente com os materiais produzidos com mais tecnologias. Ainda, com a educação ambiental da população, um desafio aos gestores municipais, tendo em vista o fato bastante comum de as pessoas jogarem lixo em vias públicas.

Ele manifestou sua preocupação com o transporte de resíduos sólidos para os aterros sanitários, muitas vezes distantes dos centros urbanos, o que cria maiores dificuldades e custos mais elevados. Também a questão da destinação final, tendo em vista a redução da disponibilidade de locais para construção de aterros sanitários, que gera ainda mais custos, e da saúde pública, diretamente relacionada ao tratamento dos resíduos sólidos.

A CNM avalia que a Política Nacional de Resíduos Sólidos é positiva, e deverá assegurar que os entes públicos e mesmo as empresas tenham condições de executar adequadamente as ações necessárias para um correto tratamento dos resíduos, em especial, a coleta do lixo limpo e a compostagem. Tal Política também deverá promover a inclusão social, com a cooperação através das associações de catadores.

O palestrante também avalia que a logística reversa é um grande avanço e que a cooperação entre os entes federados por meio de consórcios públicos possibilita ações que os municípios não teriam condições de desenvolver sozinhos.

Outro ponto que merece destaque é o sistema de informações, que permitirá aos municípios, aos estados e à União o acompanhamento integral da situação dos resíduos. O palestrante informou que CNM está realizando uma pesquisa com todos os municípios brasileiros. Essa pesquisa pretende consolidar informações sobre temas como a coleta seletiva, os catadores de materiais recicláveis nos municípios, a compostagem, dentre outros dados. A Confederação pretende orientar os municípios sobre a importância da elaboração de um plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, de acordo com as necessidades específicas de cada um dos entes.

O Sr. Edson demonstrou alguns dados já coletados nessa pesquisa. Ele citou o caso do município de Tibagi, no Paraná, considerado referência para a política dos resíduos sólidos. Com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, é o município com maior área do estado do Paraná, tendo como principal atividade o turismo. O município produz nove toneladas de lixo por dia, sendo que toda a sua área é atingida pela coleta. Existem aproximadamente 30 catadores de materiais recicláveis, organizados em associações. Tibagi realiza a coleta do lixo limpo e a compostagem e possui um aterro sanitário. Existe uma parceria entre o município e os catadores, e principalmente, o envolvimento da população. Metade dos resíduos do município passa por compostagem. Um quarto desses resíduos vai para a reciclagem e o um quarto restante vai para um aterro sanitário.

Por outro lado, informou que a cidade de Ilhéus, na Bahia, com uma população de aproximadamente 221 mil habitantes, detentora do terceiro maior PIB da Bahia, enfrenta sério problema com a disposição dos resíduos sólidos. O aterro sanitário ali localizado acabou se transformando em lixão, pela forma como foi administrado. No local, existem aproximadamente 300 catadores. O município produz cerca de 140 toneladas de resíduos por dia, e a coleta alcança 85% da sua área. Não é feita a coleta do lixo limpo, mas o município tem uma estratégia para mudar esse cenário, com participação da população e dos catadores.

A CNM pretende demonstrar com a pesquisa que não é possível definir uma política única que possa valer para todo o País, desconsiderando especificidades regionais. É preciso atentar para as diversidades regionais, os problemas sociais, jurídicos, econômicos e ambientais de cada região, além da carência de recursos financeiros, que é um problema bastante recorrente.

A conclusão da Confederação é que o prazo fixado pelo projeto para a política ser implantada, que é de quatro anos, deverá criar sérias dificuldades, sobretudo para os municípios menores. Daí o reforço que a CNM faz sobre a constatação de serem necessários mais recursos para que os municípios possam planejar e efetivar a sua própria política de resíduos sólidos. O Sr. Edson alertou que se pode chegar a uma situação semelhante à dos planos municipais de saneamento básico, que somente foram cumpridos por 800 municípios, de acordo com estimativas da Confederação, não obstante as metas fixem como termo final o ano de 2010.

O palestrante concluiu sua intervenção afirmando que é estritamente necessário criar os meios necessários para o correto cumprimento da lei, especialmente no sentido de se assegurar apoio técnico para os municípios, bem como recursos financeiros para que possam desenvolver políticas públicas de qualidade.

#### **O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA:**

O Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), afirmou que a entidade por ele representada é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1976, filiada à *International Solid Waste Association* [Associação Internacional de Resíduos Sólidos, com sede em Viena, na Áustria], que, por sua vez, é a principal associação a tratar de resíduos sólidos no mundo.

Desde 2003, a ABRELPE publica o *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, objetivando disponibilizar anualmente as informações sobre a gestão de resíduos em todo o País. O palestrante apresentou alguns dados sobre a situação dos resíduos sólidos no Brasil, com base nos dados mais atualizados, de 2008. Nesse ano, foram geradas 169.659 toneladas de resíduos urbanos por dia, com uma média aproximada de um quilo por habitante ao dia. A coleta foi de 149.199 toneladas por dia, com uma média de aproximadamente 950 gramas de resíduos urbanos por habitante por dia. Estima-se que 54% de todos os resíduos coletados concentram-se na Região Sudeste.

Quanto à destinação final dos resíduos coletados, tem-se que mais da metade foi adequadamente destinada a aterros sanitários, embora o volume de resíduos encaminhados para uma disposição inadequada em aterros não controlados e lixões ainda seja muito grande, chegando a quase 67 mil toneladas por dia, com graves problemas, como a contaminação do solo, a degradação do meio ambiente e a poluição, sob as mais diversas formas.

Em síntese, no ano de 2008, no Brasil, foram geradas 52,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, enquanto foram coletados 46 milhões e meio de toneladas, sendo que 45% de todos os resíduos coletados tiveram destinação inadequada.

O levantamento de 2008 deixou evidente também a falta de recursos destinados ao setor. A ABRELPE estima que as despesas médias municipais com serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos tenham ficado em torno de R\$ 8,93 por habitante ao mês. Tais despesas incluem todas as atividades, tais como coleta, transporte, destinação final, varrição, capina e limpeza de vias e logradouros. Segundo a Associação, esses dados demonstram que os municípios não dispõem de um volume de recursos adequado para poder custear todas as despesas relacionadas a gestão de resíduos. As estimativas dão conta de que os municípios gastam em torno de quatro por cento do orçamento líquido municipal.

Para o palestrante, os desafios para os municípios incluem o aumento do volume de resíduos, em função do aumento da população e do consumo; da quantidade de materiais descartáveis disponíveis no mercado; e da menor durabilidade dos materiais atualmente consumidos pelas pessoas.

O manejo dos resíduos sólidos se torna mais complicado a cada dia, em virtude da composição do lixo urbano. Torna-se mais difícil lidar com novos materiais e combinações de resíduos, cujos impactos são até mesmo desconhecidos, especialmente quando se nota a ausência de uma cultura de separação dos resíduos.

Os resíduos deixados nas vias públicas também se apresentam como um grande problema, já que aproximadamente 12% do que é gerado não é sequer coletado, causando sérias consequências, sobretudo com a poluição de corpos de água.

O problema é agravado nas grandes metrópoles pelas dificuldades de trânsito e de circulação dos caminhões de coleta e de transporte de resíduos sólidos, com impacto nas emissões de gases causadores do efeito estufa e do aquecimento global.

Para mudar todo esse cenário e contribuir para a solução dos problemas, a ABRELPE entende que o projeto contém três grandes engrenagens que poderão articular todas as ações, com boas perspectivas de resultados. Seriam a logística reversa, a responsabilidade compartilhada e a hierarquia na gestão de resíduos.

O Sr. Carlos Roberto entende que a responsabilidade compartilhada terá o mérito de tornar mais efetiva a política, ao definir as atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos na gestão de resíduos no Brasil, incluindo a sociedade, os fabricantes e o Poder Público. A logística reversa visa trazer de volta para o processo produtivo os resíduos descartados, de forma

que eles possam ser reaproveitados na cadeia. E a hierarquia na gestão de resíduos fará com que haja um encadeamento e uma priorização das ações, até o momento da destinação final.

Pela hierarquia proposta para a gestão de resíduos sólidos, a primeira ação necessária a ser feita será a redução da geração de resíduos, voltada especialmente para a indústria, já que implica mudança do processo produtivo, para a sociedade, que tem a missão de gerar menos resíduos, e para o Poder Público, que deve incentivar e conscientizar para essa questão. A fase seguinte é a promoção da reutilização dos materiais, à qual se segue a reciclagem. É importante ressaltar também as ações para que promovam a recuperação de resíduos, inclusive para que se possa ter o seu aproveitamento energético. E somente depois de se avaliar todas essas possibilidades é que se deve buscar a última e menos indicada das ações, que é a disposição do resíduo sobre o solo.

O palestrante recomendou, dessa forma, que se trabalhe a gestão de resíduos como um sistema integrado, com ações encadeadas e conectadas. Para ele, o marco regulatório dos resíduos sólidos deve ser atemporal, contemplando todas as alternativas, soluções e tecnologias, para que seja uma política de Estado, não meramente uma política de governo. E para que essa política possa ser efetiva, é imprescindível que haja um planejamento apropriado e que sejam disponibilizados os recursos necessários para a sua implementação. Esse planejamento deve levar em conta a diversidade de situações de cada Município e região, para que as soluções possam ser utilizadas de forma integrada, adaptando-se a cada realidade.

#### **O SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO:**

O Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), ressaltou a grande diversidade social que existe no Brasil, como um fator a ser considerado para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Também o potencial energético associado ao lixo, que se soma às questões de cunho econômico-financeiro, como a desoneração tributária, os incentivos fiscais e a disponibilização de recursos para as políticas públicas para os resíduos sólidos. O palestrante afirmou que a lei que institui a Política deve ter um papel prospectivo, traçando os rumos para a gestão de resíduos sólidos no Brasil para o futuro, no longo prazo.

Segundo o palestrante, a ABDIB é uma associação de 55 anos, que representa 60 grupos empresariais, públicos e privados, de todos os setores ligados à infraestrutura, e que juntos representam 17% do PIB brasileiro. A Associação reconhece a importância do projeto de lei, e que ele deverá modernizar a forma de se tratar dos resíduos sólidos no Brasil.

Para demonstrar que o problema do lixo é antigo no Brasil e já há muito tempo demanda soluções, o palestrante apresentou um artigo publicado em 1918, no jornal *O Pirralho*, em São Paulo, de autoria de Alcântara Machado. Esse artigo tratava há quase um século sobre coleta e destino dos resíduos, dando conta de que a Prefeitura de São Paulo já considerava, em 18 de fevereiro de 1918, como inadiável a necessidade de execução de um novo contrato para o serviço de limpeza pública na cidade. O artigo propunha então a utilização agrícola dos resíduos, com tratamento prévio, redução e incineração, considerando-se os aspectos sanitários e econômicos do problema, bem como as condições peculiares de cada localidade. O autor considerava então que a incineração seria uma boa alternativa, mas reconhecia que a escolha do melhor método deveria ser precedida de estudos minuciosos, recomendando ainda a supressão dos depósitos de lixo do perímetro urbano.

A constatação do palestrante é que os problemas relatados por Alcântara Machado há quase cem anos permanecem os mesmos, o que demonstra a importância de se criar uma política para os resíduos sólidos. Para ele, é preciso resolver o problema da destinação do lixo, já que

cerca de 30% do total dos resíduos sólidos produzidos estão em lixões, causando problemas graves como a contaminação dos lençóis freáticos e as diferentes formas de poluição.

Ele alertou que mesmo os chamados aterros controlados, onde são depositados cerca de 20% dos resíduos produzidos, não deixam de concentrar problemas graves que demandam soluções. O palestrante afirmou que apenas 48% dos resíduos recebem uma destinação final correta, em aterros sanitários adequados do ponto de vista ambiental.

A ABDIB considera que os aterros sanitários são soluções adequadas, desde que ambientalmente bem construídos, embora não deixem de ser considerados como um passivo ambiental. É que o aterro exige um acompanhamento técnico por um período de aproximadamente 40 a 50 anos tendo em vista a geração de gases, como o gás metano, bem como a estabilização do solo, que é um processo demorado. O Sr. Newton citou como exemplo de riscos que decorrem da exploração inadequada de aterros o desastre ocorrido no Morro do Bumba, em Niterói (RJ), onde casas foram construídas em um terreno que anteriormente servira de depósito de lixo. Assim, o aterro deve ser visto com a última opção, depois de esgotadas todas as alternativas para o tratamento dos resíduos.

O Sr. Newton manifestou a preocupação da ABDIB com a escassez de novos espaços próximos aos grandes centros, o que gera custos extremamente altos de transporte até o local da deposição de resíduos, como aqueles que registrados em várias cidades do litoral norte de São Paulo. Essa grande dificuldade de implantação de aterros nos grandes centros urbanos brasileiros é para o palestrante um dos itens mais preocupantes de toda a diversidade de situações observada no Brasil, e obriga a busca de alternativas viáveis para o tratamento da questão do lixo. Para ele, é preciso abandonar vieses ideológicos ou técnicos que impedem a análise de soluções já praticadas, com eficiência comprovada. Por essa razão, ele defende a retirada do artigo 9º do projeto de lei.

O Sr. Newton apresentou dados sobre quais os principais destinos dos resíduos no Brasil, como aterros sanitários, reciclagem, compostagem e usina de recuperação de energia. Paralelamente, informou que o mundo tem entre 600 e 700 usinas de incineração. Ele sugeriu que não se discuta a questão como um contraponto maniqueísta entre aterros e usinas de recuperação energética, recomendando que se analise a questão com o objetivo de se buscar a melhor solução para os resíduos sólidos urbanos.

Essa a razão de ele defender que a lei não contenha artigos que engessem a busca da melhor solução para o País. O palestrante apontou os exemplos dos Estados Unidos e do Japão: enquanto no primeiro país predominam os aterros sanitários, no segundo é grande a incidência de usinas de recuperação energética. Por essa razão, ele defende uma avaliação sobre a possibilidade de geração de energia por meio da incineração de resíduos, observando que essa opção não exclui a destinação do material a aterros sanitários, nos locais onde essa alternativa seja viável e mais conveniente. O Sr. Newton afirmou que a incineração de resíduos pode gerar de 10 a 20 vezes mais energia do que os aterros sanitários.

O palestrante apresentou o que chamou de gestão moderna dos resíduos. Trata-se de um processo que abrange a redução, a reutilização, as escalas de compostagem, a recuperação térmica e o aterro sanitário inerte. É um longo processo, que precisa começar de imediato.

O Sr. Newton afirmou que o projeto de lei que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos é um grande avanço. Contudo, ele acredita que o Congresso Nacional esteja perdendo a oportunidade de regulamentar dispositivos mais objetivos para modernizar a gestão de resíduos sólidos no Brasil. Assim, a questão das fontes de recursos e de financiamentos para as políticas públicas do setor, especialmente para os municípios, pela importância que terão na execução dessas ações.

A posição da ABDIB, contudo, é a de que o projeto promove um engessamento na gestão dos resíduos, estabelecendo formas prioritárias de tratamento do lixo e elegendo os aterros sanitários como o modelo mais adequado, de acordo com a redação do art. 9º do projeto. A Associação registra ainda que o projeto não prevê de nenhum modo a valorização energética de tecnologias que já bastante difundidas. Por essa razão, a ABDIB defende que o tema seja trabalhado pelo Congresso, se não no projeto ora discutido, ao menos em outro texto normativo. A ABDIB também vê problemas no prazo fixado para a construção e funcionamento dos aterros, estabelecido em quatro anos pela proposição. Ainda, a questão da emissão de gases em aterros, que pode prejudicar as metas assumidas pelo Brasil para redução de emissão de gases causadores do efeito estufa.

O Sr. Newton defendeu o tratamento que a lei pretende assegurar aos catadores de materiais recicláveis. O palestrante acredita que devam ser criados programas de capacitação, inclusive para aproveitar novas tecnologias disponíveis e dar aos catadores melhores condições de sobrevivência.

Os posicionamentos da ABDIB são fundamentados, por exemplo, na constatação de que cidades como São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre não têm mais condição de dispor dos resíduos em aterros nas regiões metropolitanas. Ademais, há soluções tecnológicas mais avançadas do que essa, que não podem ser restringidas pela lei, até porque podem ser alternativas ecologicamente corretas. Assim, a Associação entende ser imprescindível uma gestão multimodal, que abranja a compostagem, a reciclagem e o reuso, sem excluir a incineração.

O palestrante apresentou dados sobre como funciona o processo de recuperação energética, demonstrando que as emissões de gases ocorrem dentro dos estritos limites fixados pela legislação ambiental. Ele afirmou que as usinas de recuperação são uma experiência de sucesso ao redor do mundo, citando os exemplos das usinas implantadas nas cidades de Viena, na Áustria e Tóquio, no Japão, além de usinas de Mônaco e da França.

O Sr. Newton concluiu sua exposição defendendo que o projeto possa ser mais bem avaliado, para que não impeça a adoção de alternativas tecnológicas viáveis para resolver o problema dos resíduos sólidos, de que as usinas de recuperação energética a partir da incineração constituem um bom exemplo.

#### **A SRA. SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):**

A Senadora atentou para o fato de as propostas apresentadas no projeto de lei dependerem ainda de planejamento e destinação de recursos suficientes para os municípios, sendo inadmissível que o tratamento dos resíduos sólidos no Brasil esteja ainda muito aquém da situação desejável, particularmente pelo impacto que o problema tem sobre a saúde pública e a qualidade de vida da população. Para ela, as dificuldades maiores estão na ausência de recursos específicos para o tratamento dos resíduos sólidos, sendo interessante que se avalie a possibilidade de criação de fundos especiais para tanto, considerando-se inclusive as múltiplas diversidades regionais.

A Senadora atentou ainda para a necessidade de investimentos em educação ambiental. Para ela, é necessário conscientizar a população para temas como a separação, o manejo e a reciclagem de resíduos. Defendeu também que sejam mais bem avaliadas as possibilidades de produção de energia a partir dos resíduos, com base em experiências bem sucedidas como as apresentadas na audiência, já que elas não excluem a possibilidade de se continuar a reciclar o lixo. Ainda, que a política para os resíduos deve ser vista como um programa de Estado, focado em planejamento.

A Senadora Rosalba ressaltou a importância de políticas efetivas para os resíduos e para o saneamento básico, de acordo com cada região do País, dotando-se os Municípios de condições adequadas e recursos suficientes para desempenhar as suas atribuições.

**O SR. SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):**

O Senador voltou a ressaltar as dificuldades de alteração do projeto de lei, por se tratar a versão atual de um substitutivo da Câmara dos Deputados. Por essa razão, ele afirmou ser difícil acolher de imediato algumas das propostas apresentadas na audiência, como a previsão das fontes de financiamento da Política Nacional, o gerenciamento e a fiscalização e controle por parte dos Municípios. O Senador lamentou essa situação, já que seria imprescindível prever no texto legal os instrumentos para dotar os Municípios de condições ideais para cumprir as atribuições a eles conferidas, além de ser feita uma definição mais clara das responsabilidades compartilhadas pelos diversos agentes privados e públicos envolvidos na gestão de resíduos. Essa definição poderia inclusive levar em conta a possibilidade de pagamento pelos custos da gestão dos resíduos por meio de taxas, além da fixação de regras para a coleta seletiva.

O Senador César Borges enfatizou ainda a importância de que sejam concedidos incentivos econômicos para as atividades que se relacionam à gestão dos resíduos sólidos, particularmente para os métodos capazes de produzir energia, lembrando que a viabilidade econômica dos investimentos depende desses incentivos, tendo em vista que outras formas de produção de energia são mais atrativas. Ele citou como exemplo as indústrias de reciclagem de pneus, algumas delas ociosas, por falta de subsídios e incentivos.

Ainda dentro das mudanças consideradas necessárias, o Senador sugeriu que se verificasse qual o prazo a ser fixado para a implantação dos planos de gestão dos resíduos sólidos, para se eliminar algumas impropriedades do projeto, como a regra que permite aos planos estaduais e municipais fixar prazos diversos do plano nacional, que é de quatro anos.

Por fim, o Senador se manifestou sobre a posição da ABDIB, quanto à possibilidade de se permitir alternativas aos aterros sanitários, pelo método de recuperação energética a partir da incineração, combinado a processos de reaproveitamento e reciclagem de materiais. Ele afirmou que essa opção pode não ser a mais adequada para pequenas e médias cidades, mas que para cidades maiores pode ser uma boa alternativa. Por essa razão, afirmou que a proposta da ABDIB deverá ser estudada com atenção, para que se permita também a utilização de soluções tecnológicas adequadas, eventualmente não previstas no projeto.

**A SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):**

A Senadora questionou o representante da ABDIB, Sr. Newton de Lima Azevedo, sobre soluções para a gestão de resíduos nas grandes concentrações urbanas, bem como se a energia obtida na tecnologia de incineração seria mais cara que a energia gerada em usinas hidroelétricas. Ela ainda questionou sobre as justificativas para a adoção de técnicas de recuperação energética, particularmente do ponto de vista econômico e se as demais soluções apontadas, como a reciclagem, o aterro sanitário, a incineração e a coleta seletiva seriam mutuamente excludentes. Por fim, a respeito das sugestões do Sr. Newton sobre a melhor forma de se fazer consórcios de municípios.

**O SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO:**

O Sr. Newton reiterou que nas grandes cidades já existe uma saturação das soluções tradicionalmente utilizadas para a gestão dos resíduos sólidos, particularmente dos aterros sanitários, sendo que a incineração, para recuperação energética, mostra-se como uma solução

viável a ser considerada. Ele afirma que não existe maniqueísmo entre aterro e incineração, de modo que as soluções existentes não são excludentes. Na verdade, é necessário que as soluções existentes sejam planejadas de acordo com as condições específicas de cada região.

O Sr. Newton afirmou que a recuperação energética é um método mais caro de se produzir energia. Contudo, a diferença de custos é um problema que pode ser resolvido pela adoção de incentivos fiscais, com desoneração tributária. Disse, ainda, que é preciso considerar a baixa disponibilidade de locais para implantação de aterros, fator que encarece sobremaneira a coleta de lixo, já que em algumas cidades, o transporte é feito por dezenas de quilômetros, de modo que o maior custo da recuperação energética é apenas relativo.

De todo modo, a recuperação energética não é um método que tem por finalidade principal a geração de energia. É sim, primordialmente, uma solução ambiental, para tratar de resíduos sólidos. Os benefícios do processo são, para o Sr. Newton, intangíveis, já que envolvem a melhoria na qualidade de vida e a despoluição do ambiente, com reflexos sobre a saúde pública.

Por essas razões é que a ABDIB defende que não se adote no texto redações que possam excluir a recuperação energética como método de adequado tratamento dos resíduos sólidos.

#### **O SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA:**

O Sr. Silvano Silvério da Costa, representante de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, que acompanhou a tramitação do projeto de lei na Câmara dos Deputados, afirmou que a orientação era a de que o texto fosse o mais sucinto possível, para não entrar em especificidades que dificultassem a sua aprovação.

E para que os instrumentos propostos possam ser realmente executados, o Ministério decidiu trabalhar com mecanismos paralelos. A logística reversa, por exemplo, deverá ser implantada a partir de acordos setoriais das cadeias produtivas, com a participação do Poder Público, e, somente se for necessário, é que será editado um regulamento da matéria.

Quanto às responsabilidades compartilhadas, o Sr. Silvano afirmou que o projeto, no artigo 33, já as especifica para os consumidores, comerciantes, distribuidores, fabricantes, importadores e para os titulares de serviço público. De todo modo, ele reconhece ser conveniente acrescentar ao texto os pontos nos quais seja possível alguma evolução, para que posteriormente se possa regulamentar os temas a partir dos acordos setoriais.

No que se refere aos aterros sanitários, o Sr. Silvano atentou para a distinção feita pelo projeto entre resíduos sólidos e rejeitos. O conceito de resíduos sólidos abrange tudo aquilo que é passível de reutilização e reciclagem, enquanto se classifica como rejeitos tudo o que não é mais passível de ser reciclado. Essa distinção é importante porque os aterros sanitários não devem ter a finalidade de receber resíduos sólidos, mas apenas rejeitos, sendo esta uma tendência internacional.

O Sr. Silvano esclareceu que o prazo fixado na lei é um prazo considerado de execução possível para os aterros sanitários continuarem recebendo resíduos, após o que eles passariam a receber apenas rejeitos. No curso do processo, os lixões seriam eliminados, e alternativas seriam implantadas, como o aumento da coleta seletiva. Por essa razão, o plano municipal poderia definir um prazo diferenciado.

Quanto ao artigo 9º do projeto, questionado pela ABDIB, o Sr. Silvano afirmou ter sido escrito de acordo com a diretiva europeia e com tendências mundiais. Segundo ele, a geração de energia a partir dos resíduos não é uma opção prioritária, tendo em vista que a parte dos resíduos mais apta à produção de energia é também a parte mais apta à reciclagem. Por essa razão, foi proposta a hierarquia atualmente existente no projeto, com reutilização, reciclagem, tratamento de resíduos e por fim a destinação aos aterros sanitários.

Questionado pelo Senador César Borges sobre a situação da Alemanha, onde já não mais se permite a instalação de aterros sanitários, promovendo-se a incineração de todos os materiais que não sejam passíveis de reciclagem, o Sr. Silvano afirmou que a diretiva europeia é no sentido da proposta contida no projeto de lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas que os países europeus já conseguiram avanços muito grandes na gestão dos resíduos que produzem.

O problema é que o Brasil ainda não tem uma política solidamente constituída, e ainda deposita os resíduos em sua maioria em lixões sem qualquer infraestrutura. Essa a justificativa de se propor um processo evolutivo, que passa pela eliminação dos lixões, pelos incentivos à reciclagem e ao reaproveitamento e pela destinação final a aterros sanitários apenas dos rejeitos.

O Sr. Silvano explicou ainda que a diretiva europeia não proíbe os aterros, que são reservados para materiais inertes. E que até que os resíduos possam ter essa característica, são utilizados os mecanismos de recuperação energética e de aproveitamento. Quanto à recuperação energética, existe uma hierarquia para que não se leve à incineração materiais que poderiam ser reciclados, sob pena de se chegar ao absurdo da exploração de recursos naturais para produção de resíduos a serem utilizados nos processos.

Dessa forma, o Ministério do Meio Ambiente não é contra a incineração, mas alerta que a análise dessa opção deve ser feita dentro da perspectiva da hierarquia proposta pelo projeto, para que apenas rejeitos inaproveitáveis possam ser incinerados, de modo que a reciclagem e a reutilização possam ocorrer em seu grau máximo.

#### **O SR. RONEI ALVES DA SILVA:**

O Sr. Ronei afirmou que o Movimento Nacional de Catadores é contra a queima de resíduos, inclusive pelas restrições técnicas das usinas de incineração, que incluem, por exemplo, o volume mínimo de resíduos. Para ele, essa demanda das usinas poderá fazer com que não apenas os rejeitos, mas também os materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem sejam incinerados. Nesse sentido, o Sr Ronei acredita que se devam valorizar todas as formas possíveis de aproveitamento dos materiais, para que não seja necessário queimar nada, gerando-se assim, economia de recursos naturais.

#### **A SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):**

A Senadora encerrou a audiência, agradecendo a todos os palestrantes e aos Senadores presentes, e ressaltando a importância de todas as discussões e propostas apresentadas, como subsídios para o estudo e aprovação do projeto de lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.